

**Data da reunião ordinária: 10-03-2003**

**Início da reunião: 14.30 horas**

**Términus da reunião: 17.30 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luís Filipe Mesquita Boavida  
João José Pescador de Matos Fanha Vieira  
António Silvino da Costa Ferreira  
José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira  
Henrique dos Reis Leal  
António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Repartição

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria: 10-03-2003**

**Operações Orçamentais: 1.605.901,10**

**Operações de Tesouraria: 89.623,25**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

#### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 5 de Março de 2003, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Vereador Sr. José Eduardo, por ainda não se encontrar presente na reunião.

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

- Após a aceitação das inscrições do público, nos termos do nº 2, artº 8º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, à seguinte munícipe:

- SR.<sup>a</sup> MARIA VITORINA LUZIA CARDOSO, residente na Rua Rui Luís Gomes, nº 11-A, r/c Esq.<sup>o</sup> - Entroncamento, sobre a casa que habita, a qual terá que abandonar hoje, dado ter deixado de pagar a mensalidade da mesma, por problemas familiares, e o fiador pretender a sua desocupação.

- Por este motivo apela para a resolução do seu problema, porque não tem para onde ir com os seus filhos, a não ser a Rua.

- O Exmo. Presidente, após ouvir os Senhores Vereadores sobre esta questão, não tendo por este sido apresentada qualquer solução, informou a Sr.<sup>a</sup> Maria Vitorina que não vê hipótese do seu caso e que situações destas não são nada confortáveis para a Câmara sendo este o cenário de várias famílias de etnia cigana a residirem em barracas no nosso Concelho, e cujas situações já se arrastam há bastante tempo.

- A Sr.<sup>a</sup> Maria Vitorina referiu que vai falar com o Sr. Comissário da P.S.P., dado ter que ficar na Rua.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

- 1 - EXMO. PRESIDENTE

- a) DESLOCAÇÃO A PENAFIEL

- O Exmo. Presidente informou que no passado dia 3 de Fevereiro deslocou-se a Penafiel, Cidade Geminada com o Entroncamento, conjuntamente com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia e um representante do Rotary Club, para participarem nas Comemorações da Elevação a Cidade.

- Trouxe cumprimentos para todos os Autarcas e população do Entroncamento.

- b) REUNIÃO - PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO

- Seguidamente, o Exmo. Presidente informou que na Sexta-Feira passada, deslocou-se a Lisboa, com o Sr. Vice-Presidente para uma reunião com o Gestor do Eixo 3 do Desporto (Arquitecto João Paulo Bessa), sobre a obra do Pavilhão Gimnodesportivo, mais concretamente o valor da participação.

- Nesta reunião ficaram delineadas, mas não escritas algumas situações acerca do mesmo. Logo que tenha alguma coisa concreta trará à Câmara.

- c) NOVA FREGUESIA - DEBATE PÚBLICO

- Sobre o debate público que se realizou no passado dia 5 (Quarta-Feira) acerca da Nova Freguesia, informou que decorreu dentro da normalidade, como os Senhores Vereadores tiveram oportunidade de verificar, dado terem estado presentes.

- Quanto à consulta pública que começou no passado dia 8 (Sábado) está a decorrer normalmente, e como é do conhecimento de todos no próximo Domingo, dia 16, às 20 horas, será o encerramento das urnas, para o que solicita a presença de um representante de cada partido neste acto.

## - 2 - SR VEREADOR HENRIQUE LEAL

### - AGENDA CULTURAL

- O Sr Vereador Henrique Leal apresentou o esboço da Agenda Cultural para o próximo trimestre (Abril, Maio e Junho), do qual distribuiu cópias pelos Srs Vereadores, tendo explanado pormenorizadamente cada actividade a levar a efeito.

- Destacou o Sarau Musical no dia 5 de Abril no Cine-Teatro S. João, com músicos do Concelho, cujos encargos serão refeições e luzes.

- Quanto ao cenário sugeriu que a parede que está em cimento branco seja pintada com graffits, convidando-se jovens para este fim e cujo desenho será previamente apresentado.

- Quanto aos programas específicos serão analisados na devida oportunidade.

- O Sr Vereador António Costa Ferreira sugeriu que no 25 de Abril se organizasse um almoço entre Autarcas, Ex-Autarcas e funcionários, pagando cada um a sua parte.

- Após alguma discussão sobre este assunto entre todos os elementos, o Exmo. Presidente delegou no Sr Vereador que apresente proposta para o efeito, no entanto, entende, que para juntar Autarcas deveria ser o dia 24 de Novembro.

- Também, informou o Exmo. Presidente de que tem prevista para que seja inaugurada uma galeria com fotografias de todos os Presidentes que passaram por esta Câmara, mas neste momento, ainda não sabe, vai tentar trazer uma proposta escrita na próxima reunião.

- A Câmara, após tomar conhecimento de tudo, aprovou a Agenda Cultural apresentada.

## - 3 - SR VEREADOR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

### - a) CENTRO DE TRIAGEM DE RESÍDUOS URBANOS

- O Sr Vereador António Costa Ferreira levantou algumas questões relativas à Empresa HLC, dado que hoje, no Programa televisivo Regiões, teve conhecimento que a Associação de Municípios da Cova da Beira cessou a actividade com esta Empresa, por incumprimento desta.

### - b) NOVA FREGUESIA

- No que respeita ao debate público sobre a Nova Freguesia, se tinha dúvidas ainda ficou com muito mais, nomeadamente, no que diz respeito às dotações financeiras e outras situações que enumerou.

### - c) RUA ARQ<sup>o</sup> COTINELLI TELMO - GARAGENS

- Sobre o acesso para as garagens na Rua Arq<sup>o</sup> Cotinelli Telmo, acha que a Câmara deveria accionar as garantias bancárias.

- O Exmo. Presidente repostou dizendo se o Sr Vereador tinha dúvidas, não lhas poderia tirar.

- Aceita e pelo que lhe foi dado ouvir a única questão foi as freguesias de Casais, não ia preparado, mas admite que as pessoas ficassem com mais dúvidas.

- Em relação às restantes questões serão tratadas na altura própria.

- Quanto ao acesso das Garagens da Rua Arq<sup>o</sup> Cotinelli Telmo, não fez ideia da situação, a Coferpor deverá saber.

- De seguida, o Sr Vice-Presidente usou da palavra para dizer que em relação à Nova Freguesia não era um debate para esclarecer nomes sobre a mesma.

- Desde 1982 que a APU ou a CDU já devia ter entregue, nos Órgãos próprios, as propostas no sentido de se fazerem debates sobre a Criação Nova Freguesia.

- Quanto às verbas, são orçamentos próprios das Juntas de Freguesia. Elas é que decidem.

- Crê firmemente que existem vantagens na Criação da Nova Freguesia, no entanto, parece-lhe que a CDU não quer a sua Criação.

- De seguida, o Sr Vereador João Vieira colocou duas questões ao Sr Vereador António Costa Ferreira.

- Assim:

- O que é que tem a ver a estação de Triagem com HLC?

- A HLC não tem nada a ver com estação de Triagem, o Aterro Sanitário é que tem a ver com HLC.

- De novo o Sr Vereador António Ferreira referiu que desde 1982 a CDU, que na altura era APU, defende a Nova Freguesia, continua a não estar contra.

- O Sr Vereador Henrique Leal referiu quanto à HLC, que o Sr Vereador António Costa Ferreira colocou em causa a credibilidade da Empresa, ao que este respondeu que não existe nenhum dado objectivo que venha pôr em causa essa objectividade.

- No que respeita à Nova Freguesia, foi uma bandeira, na Campanha eleitoral, de todos os partidos.

- Era ponto assente que a Nova Freguesia iria ser Criada.

- Os benefícios ou inconvenientes têm a ver com as suas capacidades de gerir e com os meios que lhes forem colocados à sua disposição.

- Usando, de novo da palavra, o Exmo. Presidente referiu que a Nova Freguesia será objecto de discussão e agendado para a próxima reunião.

- Foi um compromisso que assumiu e os compromissos são para serem cumpridos.

- Não houve promessas.

### **RESÍDUOS INDUSTRIAIS**

#### **CENTROS INTEGRADOS REDUÇÃO, REUTILIZ., RECICLAGEM RESÍDUOS INDUSTS.**

- Ofício nº 1096, datado de 18 de Fevereiro de 2003, do Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia da República, a solicitar as diligências necessárias à emissão de resposta ao Requerimento nº 852/IX/1<sup>a</sup> - AL, apresentado pelo Sr. Deputado

António Galamba sobre a Disponibilidade do Município do Entroncamento para acolher um dos Centros Integrados de Redução, Reutilização e Reciclagem de Resíduos Industriais propostos pelo XV Governo Constitucional em alternativa à co-incineração dos resíduos industriais perigosos.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente apresentou uma proposta do P.S.D. para resposta a este ofício, a qual, após o Sr. Vereador Henrique Leal ter apresentado algumas sugestões, que foram aceites, foi esta proposta reformulada e que tem o seguinte teor:

- PROPOSTA:

- "Os Resíduos Industriais Perigosos são um problema do todo nacional que necessitam de uma solução definitiva para a resolução daquele problema, seja através da solução encontrada pelo XV Governo Constitucional, seja através de qualquer outra que salvguarde sempre em primeira instância, a saúde pública e a qualidade de vida das populações.

- As questões formuladas pelo Sr. Deputado António Galamba estão eivadas de um princípio que se nos afigura inaceitável, que é o de tentar condicionar decisões autárquicas estribado na sua convicção pessoal sobre a bondade, ou falta dela, de uma decisão governamental.

- As questões levantadas são assim extemporâneas e colocadas de forma a condicionar a resposta dos municípios.

- No caso do Entroncamento, teria bastado um conhecimento mínimo do nosso concelho, para julgar inadequado, para não dizer leviano, o equacionar a possibilidade que nos é proposta.

- As questões em apreço, se algum dia forem, de forma concreta, colocadas ao município, serão objecto de uma profunda reflexão e de um debate aturado sobre a complexidade da situação em apreço, pelo que em devido tempo e se alguma vez estas questões nos vierem a ser colocadas, não deixará este município de se pronunciar sobre esta matéria. Em devido tempo, no seu tempo, e nunca condicionada ou instrumentalizada por um qualquer interesse político/partidário.

- Em todo o caso e em relação ao teor concreto das questões formuladas pelo Sr. Deputado António Galamba, a pequena dimensão e as características essencialmente urbanas do nosso concelho levam a que nos oponhamos, desde já, a qualquer possibilidade de viabilização do solicitado.

- P.S.D. e B.E."

- Após a aceitação e discussão desta proposta foi a mesma aprovada por unanimidade.

- O Sr. Vereador António Costa Ferreira fez a seguinte declaração escrita:

- "Considerando que o Ambiente não deve ser um peso, nem um inimigo, mas sim um aliado e portanto deve ser alvo de opções estratégicas ao nível local, regional e nacional.

- Considerando que as entidades competentes não assumem o papel educador e orientador que deveriam.

- Considerando que em vez da prevenção, o remédio de fim de linha está a generalizar-se como intervenção no ambiente.

- Considerando que os actores (económicos e sociais) não se sentem obrigados a assumir o seu papel no bem público.

- Considerando que existem processos com resíduos que não cabem em parte nenhuma - não podem ser queimados ou reaproveitados.

- A cura é um último recurso a prevenção é uma prioridade e os actores devem ser educados na aposta de Produção Mais Limpa, introduzindo novos conceitos de

Ecodesign, Avaliação do Ciclo de Vida do Produto, Ecomarketing nos processos e produtos e a Implementação de Sistemas de Ecogestão e Auditoria.

- A regulamentação e os mecanismos de mercado não serve para levar à prática o conceito de Desenvolvimento Sustentável. A regulação do Estado e da Administração Pública em geral deve passar por uma estratégia de modernização do sector produtivo nacional assentes em critérios de eco-eficiência que passa ao nível do Ciclo de Vida do Produto por uma estratégia de redução na fonte a montante (extração, processamento e fabrico de materiais) e a jusante (utilização do produto e destino final dos resíduos).

- É necessária uma mudança radical ao nível da satisfação das necessidades.

- As políticas seguidas em Portugal, nos últimos anos, são estrategicamente incorrectas - e privilegiam soluções de cura e esquecem a prevenção. Estas soluções estão a ser postas em causa nos países mais desenvolvidos.

- A questão levantada pelo Deputado António Galamba do PS é descabida. O Entroncamento não está incluído nos 40% do Território Nacional responsáveis por 80% da poluição nacional, portanto não tendo grandes quantidades de Resíduos perigosos, não deve tratá-los. Por outro lado a dimensão do nosso território não permite a instalação de actividades deste tipo, por mais lucrativas que venham a ser no futuro. Aliás, as guerras, impasses e reviravoltas com os Sistemas de Tratamento de Resíduos Industriais Perigosos só se justificam por estarem em jogo diversos interesses e grupos económicos que se gladiam para obterem lucros chorudos. Há outras regiões com posições mais adequadas para o efeito, por exemplo Estarreja, Setúbal (desde que fora dos parques naturais, reservas ecológicas etc ...).

### **CHEGADA DE VEREADOR**

#### **CHEGADA DE VEREADOR**

Nesta altura, chegou o Sr Vereador José Eduardo que começou a participar nos trabalhos da reunião.

### **MOBILIÁRIO URBANO**

#### **REGULAMENTO-OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO, MOBILIÁRIO URBANO E PUBLIC.**

- Carta datada de 25 de Fevereiro findo, da Firma ArchiBÚZIOS-Soc. arquitectura e paisagismo, a enviar o "Regulamento de Ocupação do Espaço Público, Mobiliário Urbano e Publicidade", conforme nossa solicitação.

- Nesta altura, o Sr Vereador João Vieira apresentou uma explanação escrita, do seguinte teor:

- "Nos últimos anos tem-se verificado uma proliferação descontrolada da actividade publicitária, deixando até transparecer uma imagem caótica em grande parte do território português, não constituindo o Entroncamento excepção à anarquia reinante. Seja com objetivos económicos ou político-partidários, nota-se na esmagadora maioria dos casos, um enorme desrespeito pela legislação em vigor e pelo ambiente.

- No Município do Entroncamento não vigora qualquer regulamento que reja os princípios a que deve obedecer o regime de licenciamento, tornando-se imperioso a sua elaboração e posterior aprovação, uma vez que pertence às Câmaras Municipais de acordo com a lei nº 97/88, de 17 de Agosto, sem prejuízo de intervenção necessária de outras entidades para salvaguarda do equilíbrio urbano e ambiental, a definição dos critérios de licenciamento aplicáveis na área do respectivo concelho, incluindo os troços de estradas nacionais incluídos em aglomerados urbanos.

- É pois, o objectivo deste regulamento municipal definir critérios normativos da actividade publicitária, nomeadamente no que se refere às características e dimensões dos suportes publicitários, definir o processo de licenciamento, prever uma planificação de modo a salvaguardar o indispensável equilíbrio entre a actividade publicitária e as exigências de interesse público, no que respeita à segurança, à estética e ao enquadramento urbanístico, paisagístico e ambiental."
- A Câmara, tomando conhecimento e após os Srs Vereadores terem manifestado algumas opiniões, deliberou analisar este Regulamento na próxima reunião com as alterações preconizadas pelos Srs Vereadores.

### **FEIRA ANUAL**

#### **FEIRA ANUAL**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação, relativa à Feira de Abril:
- "Informo V. Exa. que deram entrada nesta Câmara os requerimentos que se encontram em anexo à presente informação, solicitando a sua participação na Feira Anual de Abril.
- Nesta conformidade deverá a Exa. Câmara deliberar se no corrente ano vai realizar a referida Feira."
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, retirar este processo da reunião e fazê-lo baixar ao Vereador da Tarefa para apreciação do mesmo.
- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **AUTO DE MEDIÇÃO**

#### **REDE VIÁRIA-ARRU.PASSEIOS-QCA III-EIXO 1-R. ELIAS GARCIA – PAV.**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 2 da 1ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 5 310,00 € (cinco mil trezentos e dez euros), elaborado em 28 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1- Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.

#### **REDE VIÁRIA-ARRU.PASSEIOS-QCA III-EIXO 1-R. ELIAS GARCIA – PAV.**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 4, no valor de 17 468,00 € (dezassete mil quatrocentos e sessenta e oito euros), elaborado em 28 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Elias Garcia - Pavimentação (desde os 11 Unidos até ao cruzamento dos Foros da Lameira)", adjudicada à Firma Construções ViasManso, Lda.
- Seguidamente, o Sr Vereador Henrique Leal, comentou, só como reflexão, se não teria sido possível alargar o perfil desta Rua.
- O Exmo. Presidente informou que o troço é bastante apertado. Na parte Norte, tentou-se negociar com as pessoas, mas estas não se mostraram disponíveis.
- Não houve mais hipótese em relação a esta Rua.

#### **REDE VIÁRIA-ARRU.PASS.-QCA III-EIXO 1- R.A.NEG.REDE ESG.R.C.MELÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 4 da 1ª Adicional de trabalhos a mais aprovados, no valor de 919,00 € (novecentos e dezanove euros), elaborado em 28 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1- Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **REDE VIÁRIA-ARRS.PASS-QCA III-EIXO 1-R.ALM.NEG-REDE ESG.R.C.MELÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Medição nº 6, no valor de 12 846,00 € (doze mil, oitocentos e quarenta e seis euros), elaborado em 28 de Fevereiro de 2003, referente à empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1- Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIO**

##### **REDE VIÁRIA-ARRS.PASS-QCA III-EIXO 1-R.ALM.NEG-REDE ESG.R.C.MELÃO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Recepção Provisório, elaborado em 28 de Fevereiro de 2003, e referente à empreitada de de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1- Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

#### **MAPA RESUMO CONTA FINAL**

##### **REDE VIÁRIA-ARRS.PASS-QCA III-EIXO 1-R.ALM.NEG-REDE ESG.R.C.MELÃO**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente uma informação a enviar um Mapa Resumo da Conta Final da Empreitada de "Rede Viária - Arruamentos e Passeios - QCA III - Eixo 1 - Rua Almada Negreiros - Rede de Esgotos e Rua do Casal Melão", adjudicada à Firma António Rodrigues Capela & Filhos, Lda.

- Informa também que foram executados trabalhos a mais 26.434,80€ e houve trabalhos que não foram executados no valor de 3.648,25€.

- A adjudicação foi de 106.757,36 €, o custo final da empreitada é de 130.811,36€, valores com IVA incluído.

- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou por unanimidade homologar o respectivo Mapa Resumo da Conta Final da empreitada em título.

#### **LOTEAMENTOS**

##### **INFRAEST.ELÉCT. E INFRAEST. CONSTRUÇÃO CIVIL-ALV.LOT. Nº 2/2000**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à libertação de garantia bancária da empreitada de "Infra-estruturas eléctricas e Infra-estruturas de construção civil do loteamento sito na Av. das Forças Armadas - Pinhal da Lameira - Alvará de Loteamento 2/2000":

- "Para os devidos efeitos cumpre-me informar V. Ex<sup>a</sup> que por deliberação de Câmara de 11/12/2000, foi a garantia bancária, apresentada para as obras de Infra-estruturas, reduzida para (1.580.000\$00) 7.881,01 €.

- A Recepção Definitiva foi efectuada em 20/02/2003, após a homologação do respectivo Auto, poderá a mesma garantia ser cancelada."

- A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião para análise na próxima, conjuntamente com o respectivo processo.

##### **ALVARÁ DE LOTEAMENTO 3/98-URB.CASAL VAZ-LIBER.GARANTIA BANC.**

- Do Técnico Adjunto de Construção Civil, foi presente a seguinte informação referente à libertação de garantia bancária da empreitada de "Alvará de Loteamento 3/98 - Urbanização do Casal Vaz":

- "No seguimento da informação destes Serviços datada de 11/04/2002, cumpre-me informar que foram já executados alguns trabalhos, no valor de (1 096 400\$00) 5 468.82 € nomeadamente:

- Capítulo III - Pavimentos

- 3.18 - Terra vegetal - 733 200\$00

- 3.19 - Sinalização horizontal - 283 200\$00

- 3.20 - Sinalização vertical - 80 000\$00

- Entretanto para além dos trabalhos por executar na citada informação, verifica-se que na zona envolvente aos edifícios de habitação colectiva (Lotes 16 a 24,

inclusive) há uma área a calcetar e uma a ajardinar, respectivamente 2 788m<sup>2</sup> e 983m<sup>2</sup>, cujos trabalhos não estariam contemplados no orçamento apresentado pelo loteador, quando da passagem do alvará, que aos preços indicados no mesmo, importam em:(4.909.760\$00)24 489.78€, mais IVA, a seguir indicados;

- Capítulo III - Pavimentos

- 3.02 - Pó de pedra -  $2\,788.00\text{m}^2 \times 120\$00 = 334\,560\$00$

- 3.17 - Lajetas -  $2\,788.00\text{m}^2 \times 1\,500\$00 = 4\,182\,000\$00$

- 3.18 - Terra vegetal -  $983.00\text{m}^2 \times 400\$00 = 393\,200\$00$

- Em conclusão falta executar trabalhos no montante é de:(8.540.820\$00) 40 601.43 €, acrescidos de IVA, conforme a seguir se discriminam:

- Trabalhos por executar previstos no projecto (Arruamento confinante com os Jerónimos).

- Capítulo III - Pavimentos

- 3.02 - Pó de pedra em passeios -  $637.00\text{m}^2 \times 120\$00 = 76\,440\$00$

- 3.11 - Rega de colagem -  $3\,490.00\text{m}^2 \times 32\$00 = 111\,680\$00$

- 3.12 - Pavimentação -  $3\,490.00\text{m}^2 \times 380\$00 = 1\,326\,200\$00$

- 3.17 - Lajetas em passeios -  $637.00\text{m}^2 \times 1\,500\$00 = 955\,500\$00$

- Trabalhos previstos executar para repor o arruamento e passeios conforme o projecto (Arruamento confinante com os Jerónimos).

- Arranque e reposição de lancil,  $410.00\text{m} \times 1\,600\$00 = 656\,000\$00$

- Execução de calçada nova,  $200.00\text{m} \times 0.50\text{m} = 100.00\text{m}^2 \times 2\,500\$00 = 250.000\$00$

- Arranque e reposição de calçada,  $200.00\text{m} \times 0.50\text{m} = 100.00\text{m}^2 \times 1.200\$00 = 120\,000\$00$

- Execução de pavimento,  $210.00\text{m} \times 0.50\text{m} = 105.00\text{m}^2 \times 1\,288\$00 = 135.240\$00$

- Trabalhos na zona envolvente aos Edifícios de habitação colectiva, (Lotes 16 a 24, inclusive).

- Capítulo III - Pavimentos

- 3.02 - Pó de pedra -  $2\,788.00\text{m}^2 \times 120\$00 = 334\,560\$00$

- 3.17 - Lajetas -  $2\,788.00\text{m}^2 \times 1\,500\$00 = 4\,182\,000\$00$

- 3.18 - Terra vegetal -  $983.00\text{m}^2 \times 400\$00 = 393\,200\$00$

- A presente caução no valor de (17 748 000\$00) 88 526.65 €, dos quais (13 707 651\$00) 68 373.47 €, correspondem a 10% sobre os trabalhos realizados e (4 172 477\$00) 20 812.23 € sobre os trabalhos que faltavam executar, valores com IVA incluído.

- Solicita o requerente a Recepção Definitiva e a libertação da garantia bancária, estas não podem ser ainda concedidas, visto que a Recepção Provisória só será efectuada após todos os trabalhos estarem terminados.

- Em resumo:

- A caução deverá ser estabelecida no valor de:

- 116 689.17 €, (68 373.47 € + 48 315.70 €).

- Como estão por executar trabalhos no valor de: 48 315.70 €, IVA já incluído, deverá o loteador proceder ao reforço da caução existente.

- O valor do reforço será de:

- 28 162.52 € (116 689.17 € - 88 526.65 €)."

A Câmara, deliberou por unanimidade, retirar este assunto da reunião para análise na próxima, conjuntamente com o pedido de redução de garantia bancária do loteamento nº 5/82.

### **ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

**ALTERAÇÕES NºS 2,3,4,5 E 6 AO ORÇ.DESPESA P/ANO ECONÓM. DE 2002**

- Pelo Exmo. Presidente foram presentes as alterações números 2, 3, 4, 5 e 6, para o ano económico de 2002, cujo reflexo se fez sentir no Orçamento da Despesa para o mesmo ano, da seguinte forma:
- Reforços: 634.990,00 € (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros);
- Anulações: 634.990,00 € (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa euros).
- Estas alterações fazem parte integrante da presente acta e consideram-se aqui como integralmente reproduzidas.
- A Câmara, embora estes documentos não se encontrassem na "Ordem do Dia", concordou com a sua análise e deliberou por unanimidade, aprovar as alterações apresentadas.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 66.178,28 € (sessenta e seis mil, cento e setenta e oito euros, e vinte e oito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 1027 ao 1131.
- Mais foi deliberado aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.
- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Repartição da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.